



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 142/2020

Considerando a manutenção das condições subjacentes ao Despacho nº 112/2020, de 26 de março (Declaração da Situação de Alerta n.º 1/2020);

Considerando a manutenção do estado de emergência decretado pelo Presidente da República no passado dia 3 de abril até ao próximo dia 17 de abril;

Determino que as medidas constantes no referido Despacho nº 112/2020 sejam mantidas em vigor durante a permanência do Estado de Emergência, em Portugal.

Almada, 8 de abril 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros